



Câmara Municipal de
Careaçu
Estado de Minas Gerais



Ofício n.º 66/2025

Serviço: Presidência da Câmara Municipal de Careaçu

Assunto: Encaminhamento dos Projetos de Lei Aprovados em Sessão Extraordinária

Data: 27/08/2025

Excelentíssimo Senhor Eugênio Ribeiro dos Santos Neto
Prefeito Municipal de Careaçu

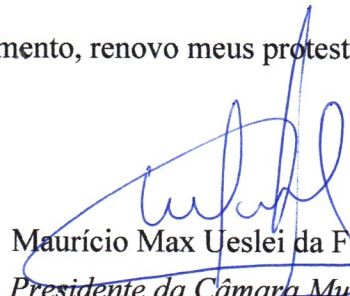
Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar os seguintes Projetos de Lei, aprovados em turno único de discussão e votação na 10ª Reunião Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada em 26 de agosto de 2025:

- **Projeto de Lei nº 33/2025** “Altera a Lei n.º 1.696/2025 sobre as subvenções sociais ao Asilo São Vicente de Paulo e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei nº 34/2025** “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar o repasse de subvenção à Associação da Comunidade Fortes de Agricultores Familiares – AFAF, e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei nº 35/2025** “Altera a Lei Municipal n.º 1.534, de 20 de dezembro de 2017 e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei nº 36/2025** “Regulamenta a feira livre do Município de Careaçu e dá outras providências.”

Solicito, respeitosamente, a sanção dos referidos projetos. Após a promulgação, peço que uma cópia das respectivas leis seja encaminhada a esta Casa, para inclusão em nosso acervo legislativo.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Maurício Max Ueslei da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal



Exmo. Sr. Eugênio Ribeiro dos Santos Neto
D.D. Prefeito Municipal de Careaçu - MG